



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA: Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026

Processo Administrativo nº 2025/000002770-00

Objeto: Registro de preços para aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-012-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-162>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA SETIC:

"01) Item 1.3.3.6 – Lente 4mm e H-FOV mínimo de 180°

Não está correto o entendimento de que será admitida variação de até 10% na distância focal por equivalência. O Termo de Referência é expresso ao exigir que o equipamento possua lente de 4mm de distância focal, além de H-FOV mínimo de 180°. A manutenção da exigência é tecnicamente relevante, pois a distância focal influencia diretamente o equilíbrio entre a cobertura angular e a densidade de pixels necessária para identificação e análise de imagens. Devem ser apresentadas propostas que atendam simultaneamente a ambos os requisitos, mediante documentação técnica oficial do fabricante.

02) Itens 1.3.4.20 e 1.3.4.21 – IK10 e Wiper em câmera PTZ

Não está correto o entendimento de que será aceito equipamento sem certificação. O Termo de Referência exige proteção antivandalismo IK10 e a presença de wiper. O licitante deverá apresentar documentação técnica oficial do fabricante que evidencie a conformidade IK10 e, quando aplicável, certificação emitida por organismo reconhecido, como o IEC 62262. A Administração analisará a conformidade com base nos documentos apresentados, podendo realizar diligências.

03) Item 1.3.5.5 – Tela integrada mínima de 7” com decodificação de até 20 canais em 1080p

Não está correto o entendimento de que a exigência pode ser atendida com monitor adicional de 19”. O requisito estabelece que o equipamento deve possuir tela integrada mínima de 7” capaz de decodificar até 20 canais em live view em resolução 1080p. Recursos adicionais, como monitores externos, podem ser ofertados como melhoria, mas não substituem o atendimento do requisito mínimo da tela integrada.

04) Itens 1.3.17.8 e 1.3.18.8 – USB, RJ-45 e RS-232

Tratando-se de equipamentos que compõem solução integrada (ex.: controladoras de videowall), poderá ser admitido o atendimento pelo conjunto da solução, desde que as interfaces (USB, RJ-45 e RS-232) estejam disponíveis de forma funcional no sistema, sem limitação operacional e garantindo a plena integração e gerenciamento. Caso a arquitetura concentre interfaces em módulos específicos, deverá ser demonstrado que o conjunto atende integralmente à finalidade técnica.

05) O objetivo técnico do item 1.3.5.11 é garantir que os equipamentos possuam mecanismos de descoberta automática na rede, permitam identificação, ativação e configuração inicial de dispositivos, e possibilitem gerenciamento eficiente e integração com a solução proposta. Assim, caso o fabricante ofertado seja distinto do referenciado, serão aceitos protocolos próprios do fabricante ou mecanismos equivalentes de descoberta automática e configuração em rede, desde que comprovadamente ofereçam funcionalidade equivalente àquela proporcionada pelo SADP, sem prejuízo operacional ou limitação técnica. A aceitação de protocolo distinto dependerá de comprovação técnica formal de que: - O mecanismo permite descoberta automática de dispositivos na rede; - Suporta ativação e configuração inicial; - É compatível com a arquitetura da solução ofertada; - Não compromete a operação, integração ou gerenciamento centralizado do sistema. Não será admitida solução que exija procedimentos exclusivamente

manuais ou que dificulte a gestão da infraestrutura. Portanto, está correto o entendimento da empresa de que poderão ser aceitos protocolos distintos do SADP quando o fabricante ofertado não for o referenciado, desde que comprovada equivalência funcional e plena compatibilidade com a solução."

Diante dos esclarecimentos prestados, permanece mantida a Sessão Pública designada para o dia **20/02/2026, às 10h (horário de Brasília)**, para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA, Servidor**, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720486** e o código CRC **02087793**.

Solicitação de Esclarecimentos Acerca do PE 90012/2026 - TJ AM

9 mensagens

Contratos Control <contrato@control-t.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

12 de fevereiro de 2026 às 13:58

Boa tarde,

Aos cumprimentos passo a tratar do PE 90012/2026 que tem por objeto a aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Seguem esclarecimentos para análise:

Esclarecimento: Entendemos que a indicação de marca e modelo é simplesmente referencial e não a obrigação de fornecimento destes, uma vez que não foram encontrados argumentos no estudo técnico preliminar que justifiquem a contratação de modelos de fabricante específico da Hikvision. Portanto a fim de garantir a ampla concorrência e isonomia do processo licitatório, entendemos que alguns dos requisitos listados, principalmente aqueles que apontam para produtos específicos de um único fabricante, estes seriam flexibilizados, desde que observados requisitos principais de cada item, sejam eles:

01. Para atendimento do item “1.3.3.6 Deverá possuir lente de 4mm de Distância Focal, com H-FOV mínimo de 180°;” entendemos que serão aceitas câmeras que permitam a visualização de campo de visão horizontal de 180° (objetivo principal da exigência) permitindo variação de até 10% na distância da lente ofertada, uma vez que fabricantes constroem seus produtos de forma distintas, mas que entregam o mesmo resultado, está correto nosso entendimento?

02. A construção de uma câmera PTZ, com wiper (exigido no 1.3.4.21), não permite a certificação IK10 conforme exigido em todo o conjunto do equipamento, conforme solicitado no “item 1.3.4.20 Deverá possuir proteção antivandalismo IK10;”, portanto inexistente no mercado outros equipamentos que possuam tal certificação. Entendemos que para atendimento desse item, serão aceitas ofertas de equipamentos que possuam resistência a impactos e antivandalismo, em seu gabinete, ainda que sem uma certificação, porém declarado pelo fabricante da solução, está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento seja contrário, solicitamos ainda, que seja exigida a documentação do órgão certificador internacional, garantindo o atendimento à exigência.

03. Entendemos que exibir 20 canais de vídeo em uma tela de 7” conforme exigido no “1.3.5.5 Deverá possuir tela integrada mínima de 7” capaz de decodificar até 20 canais em live view em resolução 1080p;”, seja pouco efetivo, principalmente para um equipamento que normalmente é abrigado em ambiente protegido, e o monitoramento das imagens é realizado de forma centralizadas, portanto entendemos que serão aceitos que possuam tela de 7” para ajustes e configurações e caso seja necessário a tela para exibição das imagens, que seja permitida a oferta de monitor adicional de 19”, muito mais apropriado para visualização das imagens ao vivo, está correto nosso entendimento?

04. Nos itens “1.3.17.8 Possuir entrada USB e interface de rede RJ-45 e RS-232; e 1.3.18.8 Possuir entrada USB e interface de rede RJ-45 e RS-232;” que por se tratar de um equipamento que serão usados em conjunto com as controladoras de videowall, entendemos que o atendimento das exigências de interface de rede dos itens 1.3.17.8 e 1.3.18.8 poderá ser atendido pelo conjunto dos equipamentos que compõem a solução, está correto nosso entendimento?

--

Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.

(61) 2191 - 1594

CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA

05.455.684/0001-30

Contratos Control <contrato@control-t.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

12 de fevereiro de 2026 às 13:59

Em complementação:

Como o protocolo SADP exigido no Item “1.3.5.11 Suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, DHCP, IPv4, IPv6, DNS, DDNS, NTP, RTSP, SADP, SMTP, SNMP, NFS, iSCSI, ISUP, UPnP™, HTTP, HTTPS;” é exclusivo da fabricante Hikvision, entendemos que serão aceitos protocolos distintos a esse com a mesma funcionalidade, que seria a descoberta de equipamentos ligados a rede, próprios do fabricante ofertado quando este for distinto do referenciado,

está correto nosso entendimento?

Em 12/02/2026 14:58, Contratos Control escreveu:

m de Distância Focal, com H-FOV mínimo de 180°;" entendemos que serão aceitas câmeras que permitam a visualização de campo de visão horizontal de 180° (

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 10:42

Para: colic@tjam.jus.br, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, setic@tjam.jus.br, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

COLIC

qui., 12 de fev., 10:41 (há 23 horas)

para Diogo, breno.corado, Paulo, Coordenação ▾

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 012/2026, 2025/000002770-00

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos feitos pela empresa.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 20/02/2026, motivo pelo qual, à SETIC é estabelecido prazo **até dia 13/02/2026, às 13:00h.**

Atenciosamente,

COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 12:16

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: setic@tjam.jus.br, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

Solicito dilação do prazo até às 15h de hoje.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa

Diretor de Infraestrutura de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal de Justiça do Amazonas

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 12:42

Para: Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: setic@tjam.jus.br, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

Prezados,

Defere-se dilação de prazo para resposta aos Pedidos de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 012/2026, 2025/000002770-00.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 20/02/2026, motivo pelo qual, à SETIC é estabelecido prazo **até dia 17/02/2026, às 12:00h**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOPI/COLIC/TJAM

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: setic@tjam.jus.br, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

17 de fevereiro de 2026 às 08:47

Prezada Anna Letícia e equipe da COLIC,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2026 (Processo 2025/000002770-00), seguem as informações técnicas da SETIC:

O objetivo técnico do item 1.3.5.11 é garantir que os equipamentos possuam mecanismos de descoberta automática na rede, permitam identificação, ativação e configuração inicial de dispositivos, e possibilitem gerenciamento eficiente e integração com a solução proposta.

Assim, caso o fabricante ofertado seja distinto do referenciado, serão aceitos protocolos próprios do fabricante ou mecanismos equivalentes de descoberta automática e configuração em rede, desde que comprovadamente ofereçam funcionalidade equivalente àquela proporcionada pelo SADP, sem prejuízo operacional ou limitação técnica.

A aceitação de protocolo distinto dependerá de comprovação técnica formal de que:

- O mecanismo permite descoberta automática de dispositivos na rede;
- Suporta ativação e configuração inicial;
- É compatível com a arquitetura da solução ofertada;
- Não compromete a operação, integração ou gerenciamento centralizado do sistema.

Não será admitida solução que exija procedimentos exclusivamente manuais ou que dificulte a gestão da infraestrutura. Portanto, está correto o entendimento da empresa de que poderão ser aceitos protocolos distintos do SADP quando o fabricante ofertado não for o referenciado, desde que comprovada equivalência funcional e plena compatibilidade com a solução.

Atenciosamente,

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

17 de fevereiro de 2026 às 10:37

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 012/2026, 2025/000002770-00

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos feitos pela empresa CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias

úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 20/02/2026, motivo pelo qual, à SETIC é estabelecido prazo até dia 19/02/2026, às 12:00h.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Contratos Control** <contrato@control-t.com.br>

Date: qui., 12 de fev. de 2026 às 13:58

Subject: Solicitação de Esclarecimentos Acerca do PE 90012/2026 - TJ AM

To: <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

17 de fevereiro de 2026 às 16:57

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

Prezada Anna Letícia e equipe da COLIC,

Em resposta aos novos pedidos de esclarecimento enviados pela empresa CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA. referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2026 (Processo 2025/000002770-00), seguem as manifestações técnicas da SETIC:

01) Item 1.3.3.6 – Lente 4mm e H-FOV mínimo de 180°

Não está correto o entendimento de que será admitida variação de até 10% na distância focal por equivalência. O Termo de Referência é expresso ao exigir que o equipamento possua lente de 4mm de distância focal, além de H-FOV mínimo de 180°. A manutenção da exigência é tecnicamente relevante, pois a distância focal influencia diretamente o equilíbrio entre a cobertura angular e a densidade de pixels necessária para identificação e análise de imagens. Devem ser apresentadas propostas que atendam simultaneamente a ambos os requisitos, mediante documentação técnica oficial do fabricante.

02) Itens 1.3.4.20 e 1.3.4.21 – IK10 e Wiper em câmera PTZ

Não está correto o entendimento de que será aceito equipamento sem certificação. O Termo de Referência exige proteção antivandalismo IK10 e a presença de wiper. O licitante deverá apresentar documentação técnica oficial do fabricante que evidencie a conformidade IK10 e, quando aplicável, certificação emitida por organismo reconhecido, como o IEC 62262. A Administração analisará a conformidade com base nos documentos apresentados, podendo realizar diligências.

03) Item 1.3.5.5 – Tela integrada mínima de 7" com decodificação de até 20 canais em 1080p

Não está correto o entendimento de que a exigência pode ser atendida com monitor adicional de 19". O requisito estabelece que o equipamento deve possuir tela integrada mínima de 7" capaz de decodificar até 20 canais em live view em resolução 1080p. Recursos adicionais, como monitores externos, podem ser ofertados como melhoria, mas não substituem o atendimento do requisito mínimo da tela integrada.

04) Itens 1.3.17.8 e 1.3.18.8 – USB, RJ-45 e RS-232

Tratando-se de equipamentos que compõem solução integrada (ex.: controladoras de videowall), poderá ser admitido o atendimento pelo conjunto da solução, desde que as interfaces (USB, RJ-45 e RS-232) estejam disponíveis de forma funcional no sistema, sem limitação operacional e garantindo a plena integração e gerenciamento. Caso a arquitetura concentre interfaces em módulos específicos, deverá ser demonstrado que o conjunto atende integralmente à finalidade técnica.

Atenciosamente,

Diogo Mendonça de Sousa

Diretor de Infraestrutura de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Control <contrato@control-t.com.br>

18 de fevereiro de 2026 às 10:27

Para: colic@tjam.jus.br

Bom dia,

Informo que até o momento não recebemos a resposta ao nossos esclarecimentos.

Deste modo, solicito a verificação por gentileza.

--

Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.

(61) 2191 - 1594

CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA

05.455.684/0001-30

[Texto das mensagens anteriores oculto]